

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 Ano VII | Edição 1420

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.329 - DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre exoneração de pessoal em exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, I e II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 21 de janeiro de 2026, após o encerramento do expediente, os seguintes servidores:

I - **EDUARDO HIRATA**, R.G. n.º 16.872.414-5, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Agronegócio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **GLÉVERTON ALEXANDRE CÂNDIDO**, R.G. n.º 27.547.012-X, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor - Procon, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

III - **JOSÉ CELSO SANCHES JÚNIOR**, R.G. n.º 16.875.379-0, do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD;

IV - **LINDEMBERG NAPOLEÃO DE ARAÚJO FILHO**, R.G. n.º 44.569.497-X, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD;

V - **LUCIMARI GOMES CORREIA BARBOSA**, R.G. n.º 30.694.564-2, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

VI - **MÁRCIO WANDERLEY**, R.G. n.º 23.713.611-9, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo SM, a pedido;

VII - **THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA**, R.G. n.º 30.908.372-2, do cargo de Ouvidor Geral do Município, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

VIII - **VALMIR DE PAULA ABREGO JÚNIOR**, R.G. n.º 29.940.279-4, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.330 - DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 22 de janeiro de 2026, conforme segue:

I - **EDUARDO HIRATA**, R.G. n.º 16.872.414-5, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **GLÉVERTON ALEXANDRE CÂNDIDO**, R.G. n.º 27.547.012-X, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo SM;

III - **JOSÉ CELSO SANCHES JÚNIOR**, R.G. n.º 16.875.379-0, para o cargo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo SM;

IV - **LINDEMBERG NAPOLEÃO DE ARAÚJO FILHO**, R.G. n.º 44.569.497-X, para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor - Procon, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

V - **LUCIMARI GOMES CORREIA BARBOSA**, R.G. n.º 30.694.564-2, para o cargo de Ouvidor Geral do Município, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

VI - **VALMIR DE PAULA ABREGO JÚNIOR**, R.G. n.º 29.940.279-4, para o cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta



data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.331 - DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia membro do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba-DAEA, conforme Lei Complementar n.º 218/11 (mandato: 2025/2026)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso das atribuições que lhe são inerentes e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 2.º da Lei Complementar n.º 218, de 29 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado para compor o Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, o seguinte membro:

I - THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA, R.G. n.º 30.908.372-2, para o cargo de Comissário-Geral, de provimento em comissão, com remuneração mensal fixada pelo Anexo Único da Lei Complementar n.º 218, de 29 de novembro de 2011, e respectivos reajustes legais.

Art. 2.º O mandato do membro do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, nomeado por este Decreto, tem início em 22 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

Município de Araçatuba nº 1413, página 24.

ONDE SE LÊ:

12 de janeiro de 2025

LEIA-SE:

12 de janeiro de 2026

APEP - Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, vem publicar ERRATA referente à PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público N.º 022/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE BLOCOS INFANTIS DE CARNAVAL PARA O ARAÇÁ FOLIA 2026, publicada no dia 13/12/2025, no Diário Eletrônico do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo Seletivo Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Araçatuba torna pública a seguinte retificação no Edital de Abertura de Inscrições:

Onde se lê:

1.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência - PCD (5% - Art. 17 – Lei Municipal nº 3774, de 28/09/1992), o vencimento, os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD) (5%)	Vencimento (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - 30 horas	CR	CR	---	R\$ 4.180,44	Curso de licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou curso Superior de licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	30

Leia-se:

1.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência - PCD (5% - Art. 17 – Lei Municipal nº 3774, de 28/09/1992), o vencimento, os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD) (5%)	Vencimento (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - 30 horas	CR	CR	---	R\$ 4.180,44	Curso de licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou curso Superior de licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente. Devido registro no órgão fiscalizador da profissão – CREF.	30

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais disposições constantes do Edital de Abertura e suas alterações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 22 de janeiro de 2026.
Prefeitura do Município de Araçatuba



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

ATO N.º 05/2026**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre convocação de Conselheiro(a) Tutelar
Suplente **Gisele Aparecida Soares Castro Bueno**

I – Fica convocado(a) **Gisele Aparecida Soares Castro Bueno**, RG: 45.780.982-6, CPF: 370.557.628-39; conforme Decreto 24.327, de 16 de janeiro de 2026, na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de conselheiro(a) tutelar, no CT- Unidade 1, nas férias de Josué Miguel da Silva, período de 12/01/2026 à 10/02/2026; Celso Corrêa, de 11/02/2026 à 12/03/2026 e Carlos Augusto Costa, de 13/03/2026 à 11/04/2026, em conformidade com o despacho 8, do Memorando 75.871/2025.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2026**, data de início da substituição.

Araçatuba, 21 de janeiro de 2026.

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9797-6969-D444-6B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ZILMA CORREA DORNELAS (CPF 802.XXX.XXX-34) em 21/01/2026 10:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/9797-6969-D444-6B7F>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3499-2556-260f-9ed4-e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1420, ano VII, veiculado em 22 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 22/01/2026 às 07:57:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3499-2556-260f-9ed4-e7>